CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o acolhimento, por parte da Comissão Especial de Revisão, de recurso apresentado por candidato ao Conselho Fiscal, restando autorizado o processamento da candidatura, o Conselho Deliberativo do São Paulo Futebol Clube, por seu Presidente, torna público e faz saber aos associados e interessados, que se promove a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação publicado em 16 de fevereiro de 2024, conforme os termos a seguir expostos:

Para atendimento do que dispõe a letra "f" do artigo 62, "a" do artigo 63 do Estatuto Social e artigo 15 § 2º do Regimento Interno, convoco os Membros do **CONSELHO DELIBERATIVO** para as **REUNIÕES ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA** no **dia 29 de fevereiro de 2024**, quinta-feira, às 17:00hs em primeira convocação e 17:30hs em segunda convocação, conforme o disposto no artigo 66 do Estatuto Social, **reunião híbrida por meio eletrônico/virtual e presencial**, ficando garantida a possibilidade de que todos(as) os(as) Conselheiros(as) participem, para atender à **ordem do dia** abaixo discriminada.

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Abertura - Hino.
2. Eleição de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes do Conselho Fiscal. A posse se dará em 1º de abril de 2024.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3. Eleição de 10 (dez) Membros da Comissão Disciplinar (05 titulares e 05 suplentes). A posse se dará em 1º de abril de 2024.

DOS PROCEDIMENTOS

1. A presente **reunião híbrida, por meio eletrônico/virtual e presencial**, se realizará no auditório Monsenhor Doutor Francisco Bastos e no Salão Nobre Luiz Campos Aranha, nas dependências do Estádio Cícero Pompeu de Toledo;
2. A presente reunião pode ser atendida na forma **eletrônico/virtual**, por meio da plataforma de videoconferência Zoom (endereço eletrônico www.zoom.us).
3. A reunião terá início às 17:00hs do **dia 29 de fevereiro de 2024**, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até as 17:30hs. Na forma do artigo 70 do Estatuto Social, a sessão terá duração máxima de 4 (quatro) horas,

pode haver prorrogação, a pedido de qualquer de seus membros, cabendo ao Presidente fixar o prazo de duração;

4. A Secretaria dos Conselhos encaminhará ao e-mail do(a) Conselheiro(a) constante do cadastro da Secretaria, no dia 27 de fevereiro de 2024, o link de acesso à reunião. Em caso de necessidade de atualização do e-mail, o(a) Conselheiro(a) deverá informar tal situação à Secretaria dos Conselhos até as 17:00hs do dia 26 de fevereiro de 2024, sendo certo que a
5. Secretaria atenderá ao pedido encaminhando o link da sessão ao novo endereço de e-mail cadastrado.
6. Para acessar a reunião o(a) Conselheiro(a) deverá identificar-se a partir do correto preenchimento dos dados solicitados pela plataforma de videoconferência em sua tela de entrada.
7. Durante todo o período de duração da reunião o equipamento do(a) Conselheiro(a) deverá estar com a câmera frontal habilitada e desobstruída. Será excluído(a) da sala virtual o(a) Conselheiro(a) que não observar tal regra. Os microfones dos(as) Conselheiros(as) ficarão inabilitados durante a reunião, sendo apenas habilitados no momento apropriado pela Mesa do Conselho, no caso de manifestação das partes apresentadas.
8. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho Deliberativo, além de funcionários ou prepostos do SPFC convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião. A disponibilização de acesso a não integrantes do Conselho Deliberativo implicará na imediata instauração de procedimento ético disciplinar contra o(a) Conselheiro(a) que não observar tal regra.
9. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando o São Paulo Futebol Clube responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

DO ENCAMINHAMENTO DA ORDEM DO DIA EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS E LIMITAÇÕES TÉCNICAS DA SESSÃO VIRTUAL

1. Os Conselheiros poderão, até às 16:00hs do dia 29 de fevereiro de 2024, encaminhar à Secretaria dos Conselhos, através do e-mail secretariaconselhos@saopaulofc.net, o pedido de inscrição para participar como orador em relação aos referidos temas.
2. Concorrem às eleições constantes dos Itens 2 e 3 da Ordem do Dia, os seguintes associados:

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

	CANDIDATO	Nº DE SÓCIO
1	ANDRE RISKALLA DE MIRANDA	3814
2	DANILO CERIGNONI BONAMIN	2279
3	EDUARDO KRASOVIC	4799
4	LUIS ARTUR DE BARROS NOGUEIRA	1233
5	MANOEL TEIXEIRA	631
6	PAULO AFFONSECA DE BARROS FARIA NETO	1619
7	PAULO HENRIQUE SELOTTO	6334
8	PEDRO MAGALHAES DOS SANTOS	3551
9	PEDRO SANSÃO LEITE	4328
10	RICARDO MOREIRA	2070
11	LUIZ FERNANDO RUCK CASSIANO	4022

CANDIDATOS À COMISSÃO DISCIPLINAR

	CANDIDATO	Nº DE SÓCIO
1	DANILO MEDEIROS PAVANELLO	2424
2	DANILO TUTUNIC	3763
3	FABIO PIRES LETIERI	1564
4	FELIPE AUGUSTO BARBI BARROS	3514
5	JOSÉ EDUARDO VUOLO	2480
6	KLEBER ABRANCHES ODA	7404
7	NATANAEL CABRAL	1364
8	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MESQUITA	1909
9	RODRIGO NUNO PEIRÓ CORREIA	4209
10	RONALDO GUERRA MARANSALDI	5887
11	RONEY CLOUZET STRANG	4348

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO RELATIVA AOS ITENS 2 E 3 DA ORDEM DO DIA

1. No dia **29 de fevereiro de 2024** os Conselheiros receberão "por e-mail e por SMS", o link da votação na abertura da reunião e poderão **votar das 17:00hr até as 21:30hr de forma virtual,** através do sistema de votação eletrônica do São Paulo Futebol Clube, "Sistema de Votação Aberta Online" **ou de forma presencial no Salão Nobre**.

   No Link, siga as instruções, inserindo a senha que será enviada e os quatro primeiros dígitos do seu CPF.

Para validar o seu voto o(a) Conselheiro(a) deverá votar:

- Para o **Conselho Fiscal**: Em somente em 01 (um) candidato, conforme regramento contido no § 4º do Artigo 45 do Regimento Interno.
- Para a **Comissão Disciplinar**: Em até 05 (cinco) candidatos, conforme regramento contido no § 4º do artigo 15 do Regimento Interno.

Finalizada a votação/apuração será encaminhado eletronicamente aos Conselheiros (as) através de e-mail e disponibilizado na plataforma Data Room Deallink, bem como será anunciado na reunião.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024
OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR
Presidente